

Câmara dos Deputados

PL 4.211/2024

Autor: Silvia Waiãpi

Data da 31/10/2024

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a Proibição de comercialização de motores para

embarcações que não possuam sistemas adequados de proteção nos eixos de transmissão ou quaisquer outras partes móveis externas, visando à prevenção de acidentes que possam

causar escalpelamento ou outras lesões físicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Indústria, Comércio e Serviços;

Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

